



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 4/2014 – São Paulo, terça-feira, 07 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgãos TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO (CNPJ Nº05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (05.422.922/0001-00)- Denominados JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO. Fornecedor: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. (CNPJ 11.508.825/0001-38). Processo nº 0013193-65.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.054.10.2013. Pregão Eletrônico nº 069/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 30/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, consultoria e treinamento. Valor total: R\$1.496.757,00. Assinam: : pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pela JFPG-SP, Dr. Paulo César Conrado (Juiz Diretor do Foro de São Paulo) e, pela JFPG-MS Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Diretor do Foro de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Fornecedor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior (Sócio-Administrador).

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0295465 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9563

PORTARIA Nº 9563, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024688-09.2013.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI**, R.F. nº 2219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **RENATA ELPÍDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora-Geral, em exercício**, em 03/01/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295468 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9564

PORTARIA Nº 9564, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024688-09.2013.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **RENATA ELPÍDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora-Geral, em exercício**, em 03/01/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0285231 - Ato N.I. ::

Ato nº 12063

ATO Nº 12063, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0022474-45.2013.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **MARÍLIA TERESINHA CARVALHO**, R.F. nº 3460, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **RONALDO ROCHA DA CRUZ**, R.F. nº 2456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 03/01/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0285235 - Ato N.I. ::

Ato nº 12064

ATO Nº 12064, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0022474-45.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RONALDO ROCHA DA CRUZ**, R.F. nº 2456, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 03/01/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295459 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9565

PORTARIA Nº 9565, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020232-16.2013.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MAÍRA ZAU SERPA SPINA D'EVA**, R.F. nº 3351, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora-Geral, em exercício**, em 03/01/2014, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 12.033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 16/2006 - CNJ, considerando o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária Administrativa realizada nesta data;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24.11.2013, em razão de eleição, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI para compor o Órgão Especial, em vaga decorrente do término do mandato do Desembargador Federal CARLOS MUTA, com mandato de 2 (dois) anos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

(*) Republicado em razão de erro material na numeração do ato.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0257831 - Portaria ::

Portaria Nº 0257831, DE 10 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	14.11.2013; 03 a 05.12.2013	Recesso / licença saúde	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	18 e 19.11.2013	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES	SUFN	FC-5	18, 19, 21 e 22.11.2013	Recesso	1043	ROSANA PEREIRA DOMINGUES
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	19.11 e 05.12.2013	Recesso	3063	WENDEL FERREIRA DA SILVA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	18, 19, 21 e 22.11.2013; 27 e 28.11.2013	Recesso / Jornada de Estudos NDJ	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	21 e 22.11.2013	Recesso	7276	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
7373	MARY COSTA FERREIRA	UGEP	CJ-2	18, 19, 21, 22 e 25 a 29.11.2013	Recesso	2431	MARCOS BREVE
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	25.11.2013; 09 a 14.12.2013	Compensação eleição / Férias	4892	ELIANE TIEMI ITO

3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	15 a 20.12.2013	Férias	3457	ILZE RUSSO MENDES
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUPT	FC-5	19.11.2013	Licença saúde	3330	CELSO KENJI MIYAMOTO
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	22.11 e 02.12.2013	Recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	25.11.2013; 09 a 13.12.2013	Recesso / deslocamento Taubaté	2368	GILVAN COLAÇAVIANA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	04 a 13.11.2013; 14, 18, 19, 21 e 22.11.2013	Férias / recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	21 a 26.11 e 07 a 20.12.2013	Licença saúde	4262	Marcelo José Pereira
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	27.11 a 06.12.2013	Licença saúde	6742	MARCELO ACCURSIO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	05 a 07.11.2013; 08, 21 e 22.11.2013	treinamento institucional; treinamento em fóruns do Interior	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	05 a 07.11.2013	treinamento institucional	6768	VITOR RICARDO DUARTE
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	21, 22, 25 e 26.11.2013; 28.11 a 10.12.2013, 12.12.2013 a 06.01.2014, 08.01 a 13.04 e 05 a 18.05.2014	Recesso / licença gestante	3067	SIMONE ANA DE SÁ
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	27.11.2013; 11.12.2013, 07.01.2014, 14.04 a 04.05 e 19 a 26.05.2014	Recesso / licença gestante	3977	MAGNÓLIA MITSUE ARAE
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	26.11.2013	Recesso	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	27 e 29.11 e 04.12.2013; 03.12 e 05 a 19.12.2013	Recesso / licença saúde	6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	SUOD	FC-5	18.11.2013	Recesso	3870	BEATRIZ MELQUIADES

6154	FERNAND O RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	27 a 29.11.2013	viagem para cobertura jornalística	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEID A SERAFIM PAULINO
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	27.11, 05 e 12.12.2013	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAUV	FC-5	27.11 a 06.12.2013	Recesso	3336	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES
5994	GUSTAVO CAMBRAI A DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	25 e 28.11 e 02 e 06.12.2013; 26.11 e 09.12.2013; 10.12.2013	deslocament o Limeira / recesso / deslocament o Araçatuba	6232	INÊS REGINA GATTEI
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHER T	SUAP	FC-5	02 a 19.12.2013	Férias	5751	NEIDE APARECID A DE LIMA
3739	MANOEL FRANCISC O DA SILVA	SUER	FC-5	27.11.2013	reunião CJF	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
4875	RENATA CHIARATT O CAVALCA NTE	SUMF	FC-5	27.11.2013	reunião CJF	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
2841	LUIZ CARLOS SARTAREL LI FERNANDE S	SUFC	FC-5	25.11.2013	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARD ES
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃ O ABILIO	SUOD	FC-5	27.11 e 02.12.2013	Recesso	4689	VANDERL EIA ZORTEA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	28 e 29.11.2013	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDE S COVERO
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	25.11 a 04.12.2013	Férias	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT
563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE	SUNC	FC-5	27.11 a 06.12.2013; 09 a 13.12.2013	Férias / recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	02.12.2013	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTAREL LI FERNANDE S
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	12, 13, 16 e 17.12.2013	Recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY

920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	29.11.2013	Recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	02.12.2013	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	02.12.2013	Recesso	6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	09 e 10.12.2013	Recesso	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC-6	25.11.2013	Férias	5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUAV	FC-6	06, 09 e 10.12.2013	Recesso	4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI
5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA	SULP	FC-5	05.12.2013	Recesso	6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	05, 06 e 09.12.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	05.12.2013	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	06 e 13.12.2013	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORES RODRIGUES DA SILVA
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	03.12.2013	licença por doença em pessoa da família	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	03 a 06.12.2013	Deslocamento Assis	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	10.12.2013	Recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	13 e 19.12.2013	Recesso	2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES

1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	07 a 16.01.2014	Férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	11 e 12.12.2013	Deslocamento Araçatuba	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	12 e 13.12.2013	Recesso	7450	JOÃO PAULO TIVERON
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	13 e 18.12.2013	Recesso	7098	FÁBIO RODRIGUES
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	02 a 05.12.2013	Férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
7253	RODRIGO CORRAL CABARCO S FILHO	SADM	CJ-3	23.10 a 31.12.2013	Férias	2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	22.11 a 31.12.2013	Art. 55 § 2º da Res. 3/CJF	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
1257	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	NUSA	FC-6	31.10.2013	Recesso	3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
2450	CLAUDIO BASSANI CORREIA	NUSA	FC-6	18.11.2013	Férias	3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	09.12.2013	licença saúde	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	27 e 28.11.2013	"SEI - Federação 2013" (TRF4º)	5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	SUGE	FC-5	05 e 06.12.2013	Recesso	3656	MARISA CHEIDA FARIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2013, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 36 / 2013

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, estará de licença saúde no período de **29/12/2013 a 31/01/2014**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, **nos períodos de 29/12/2013 a 19/01/2014 e 30/01/2014 a 31/01/2014 e**,

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA**, RF 6687 - Analista Judiciária - Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, **no período de 20/01/2014 a 29/01/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

PORTARIA N.º 37/2013

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º 32/2013 as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461** - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - CJ1, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de **07/01/2014 a 16/01/2014** ficando para o período de **06/03/2014 a 15/03/2014**.

ALTERAR a Portaria n.º 32/2013 as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461** - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - CJ1, referente à 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de **28/01/2014 a 06/02/2014** ficando para o período de **21/07/2014 a 30/07/2014**.

ALTERAR a Portaria n.º 27/2013 as férias da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461** - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - CJ1, referente às 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2014, inicialmente marcadas para os períodos de **21/07/2014 a 30/07/2014**, **15/09/2014 a 24/09/2014** e **07/01/2015 a 16/01/2015**, respectivamente, ficando para os períodos de **15/09/2014 a 24/09/2014 (1ª parcela)** e **07/01/2015 a 26/01/2015 (2ª e 3ª parcelas)**.

DESIGNAR a servidora **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOEIRI - RF 5342** - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461 - DAS 50, CJ3, nos períodos supracitados**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0268034 - Portaria ::

Portaria Nº 0268034, DE 16 DE dezembro DE 2013.

Dispõe sobre o plantão judiciário do Fórum Federal de Campinas no período de 07 a 13/01/2014

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 07/01 às 09h de 10/01/2014 5ª MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 10/01 às 09h de 13/01/2014 5ª MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Art. 3º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

JANEIRO/2014 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

5ª campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/12/2013, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 18 / 2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, estabeleceu a escala de plantão desta vara no período de 17/01 a 24/01/2014;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 18 de janeiro de 2014 (sábado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (plantão regional);
- no dia 19 de janeiro de 2014 (domingo), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (plantão regional);
- no dia 10 de fevereiro de 2014, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J.) e
- no período de 17 a 24 de janeiro de 2014, também ficará de plantão o Diretor de Secretaria, Wanderlei de Moura Melo, RF 3818.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 19 de dezembro de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

3ª VARA DE FRANCA

a Subseção Judiciária do **comunicado da Egrégia Diretoriaa Vara Federal em Franca foiPreto designar a servidora Eliane Cristina Penna, Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, para fins**

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o

da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, de 17.12.2013, a 3 designada para o Plantão Judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão

PORTARIA Nº 36, de 18 de dezembro de 2013.

- compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - no período de 14 a 21 de fevereiro de 2014. com início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia:

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da

Terceira Vara em Franca, 13

RESOLVE

analista judiciário, registro funcional 4638, para ficar de prontidão no período, bem como para comparecer ao plantão presencial das 9h00 às 12h00, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE, PARA

FINS DE COMPENSAÇÃO.

de futura compensação das horas trabalhadas no sábado e domingo, bem como à Supervisão de Apoio Regional desta Subseção, para as comunicações pertinentes.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0265164 - Portaria ::

Portaria Nº 0265164, DE 13 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 43 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MÁRCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 37/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, no Caderno Administrativo em 21 de novembro de 2013, constou como ato ordinatório do MMº que esta subscreve, no qual se encontrava em gozo de férias.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria em comento.

RESOLVE AINDA,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC – 05), anteriormente marcado para 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias). O período anteriormente marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias – período de fruição de 23/09/2012 a 22/09/2014) será gozado no período compreendido entre 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2013

PAULO MÁRCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0279108 - Portaria ::

Portaria Nº 0279108, DE 19 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria n. 28/2013, de 26/11/2013, para que passe a constar, em relação à servidora **FABIANA GRASSI BENETON**:

"...I) ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042 (Portaria 22/2012):

De: 07/01/2014 a 17/01/2014 (1º período) e 30/06/2014 a 18/07/2014 (2º período),

Para: 07/01/2014 a 16/01/2014 (1ª parcela - 10 dias), 22/04/2014 a 01/05/2014 (2ª parcela - 10 dias) e 01/07/2014 a 10/07/2014 (3ª parcela - 10 dias)."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria 28/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/12/2013, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, Juiz Federal na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, designou o período de 03 de fevereiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00 do dia 03 de fevereiro de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária, Corregedora da Vara, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista nº 1682, 2º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Regional Federal da 3ª Região), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. A Diretora de Secretaria deverá providenciar, quinze dias antes do início da Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público, dos Senhores Procuradores da União, da Defensoria Pública da União e dos Senhores Advogados. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0295613 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000294-29.2013.4.03.8002

Documento nº 0295613

À vista do Parágrafo único do Art. 7º da Resolução 146-CNJ, de 06/03/2012 e do pedido (0258423), **CONCEDO** o período de 25 (vinte e cinco) dias de trânsito à servidora **DANIELA KEIKO SAITO KOHAGURA**, a partir de 19/12/2013, inclusive, com base nos mesmos critérios adotados pela atual gestão administrativa do TRF3.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/01/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0282098 - Portaria ::

Portaria Nº 0282098, DE 19 DE dezembro DE 2013.

Portaria n. 70/2013-2ª Vara, alterando as férias da servidora Josiane de Amorim Ribeiro

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO que a servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, analista judiciário, RF 3031, possui férias ainda não gozadas, referentes à 3ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas de 07 a 13/01/2014;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora para adiar suas férias para o período de 19 a 28/02/2014.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I – ALTERAR a 3ª etapa de férias da servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas de 07 a 13/01/2014, para ser usufruída no período de 19 a 28/02/2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore, Diretora de Secretaria**, em 19/12/2013, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0264993 - Portaria ::

Portaria Nº 0264993, DE 13 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 166/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2014**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10.01.2014 a 12.01.2014	Dr. Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
17.01.2014 a 19.01.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
24.01.2014 a 26.01.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
31.01.2014 a 02.02.2014	Dr. Leonardo Pessorusso, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

07.01.2014 a 10.01/2014	2ª	Wilson José Oliveira Mandes, RF 5177;
10.01.2014 a 17.01/2014	1ª	Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226;
17.01.2014 a 24.01/2014	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165;
24.01.2014 a 31.01/2014	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao **servidor plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

A rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/12/2013, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2013.

:: SEI / TRF3 - 0279837 - Portaria ::

Portaria Nº 0279837, DE 19 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 170/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria nº 166/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2013**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação verbal da MMª. Juíza da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Dra. Monique Marchioli Leite, e a anuência do MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados, Dra. Ivana Barba Pacheco;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, Carina Luchesi Morceli Gervazoni;

RESOLVE :

Artigo 1º. Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 166/2013-DSUJ, de 12 de dezembro de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

“A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10.01.2014 a 12.01.2014	Dr. Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
17.01.2014 a 19.01.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
...”	

“A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
...		
24.01.2014 a 31.01/2014	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;”

LEIA-SE :

“A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10.01.2014 a 12.01.2014	Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
17.01.2014 a 19.01.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
...”	

“A rt. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
24.01.2014 a 31.01/2014	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/12/2013, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2013.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 36 /2013 - CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JANEIRO de 2014, na forma seguinte:

ROSÁLIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA -07/01 a 12/01/2014 - fone: 9983-1596

SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS - 13 /01 a 19/01/2014 - fone: 9912-5225

JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 20 a 26/01/2014 - 8484-8203

ULISSES BEZERRA DOS SANTOS - 27 A 31/01/2014 - fone: 8124-5904

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2013

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mand

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0273092 - Portaria ::

Portaria Nº 0273092, DE 17 DE dezembro DE 2013.

Portaria n. 53/2013 _plantão janeiro e fevereiro de 2014

A Doutora Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Diretora da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

At. 1º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidor
01 a 17/01/2014	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
17 a 21/01/2014	1ª	Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, analista judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
21 a 31/01/2014	1ª	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
31/01/2014 a 07/02/2014	1ª	Joici Fabiana da Silva Günther, RF 6614, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
07/02 a 14/02/2014	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, analista judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
14/02 a 21/02/2014	1ª	Adelaine Aparecida Soares, RF 6318, técnica judiciária Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
21/02 a 28/02/2014	1ª	Lucas Vinícius Barros, RF 6710, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no horário das **09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;**

art. 3º. O plantão nos **dias úteis**, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3461-3756/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 9142-5406**, ou pelo endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente,

ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 17/12/2013, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Naviraí/MS, 17 de dezembro de 2013.

Ana Aguiar dos Santos Neves
Juíza Federal Substituta